

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1580/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO Nº 1/ CONSUNI/CGRAD/CPPG/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor ALEXANDRE PAULO LORO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1724966, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, na Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/Brasil, no período de 28/12/2018 a 27/12/2019, Processo nº 23205.003342/2017-37.

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor ALEXANDRE PAULO LORO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1724966, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR), na Instituição: Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), em Paranavaí/Brasil, no período de 28/12/2018 a 27/12/2019, Processo nº 23205.003342/2017-37 e Processo nº 23205.000624/2019-44."

(Nova redação dada pela Portaria nº 245/GR/UFFS/2019)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO Reitor